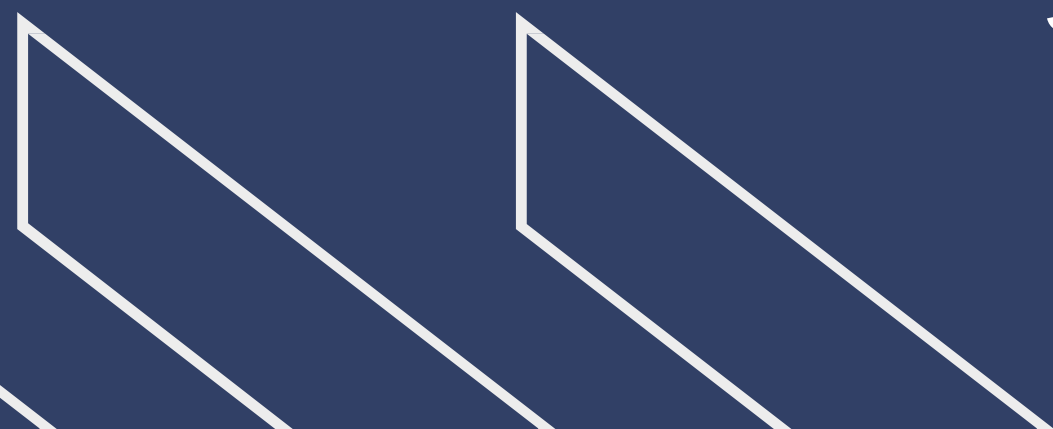




MANUAL da Tesouraria

Silair Garcia



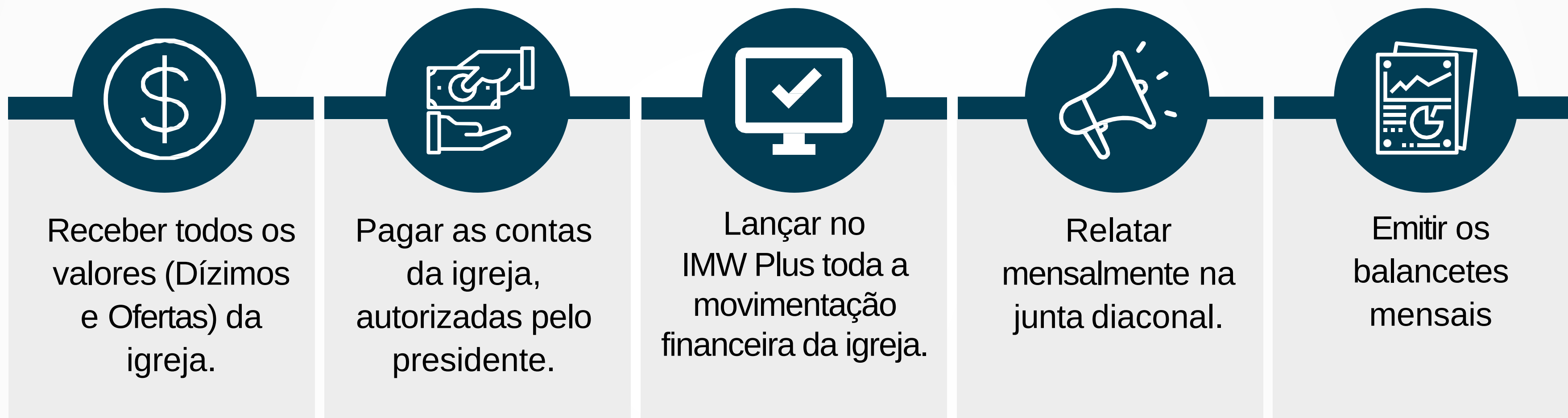
QUEM PODE SER TESOUREIRO?

- O diácono consagrado, poderá ser eleito na primeira reunião do exercício eclesialístico;
- Em caso de necessidade, um presbítero poderá ser eleito tesoureiro.

Art. 182 – Regimento Interno



ATRIBUIÇÕES DO TESOUREIRO



OBSERVAÇÃO:

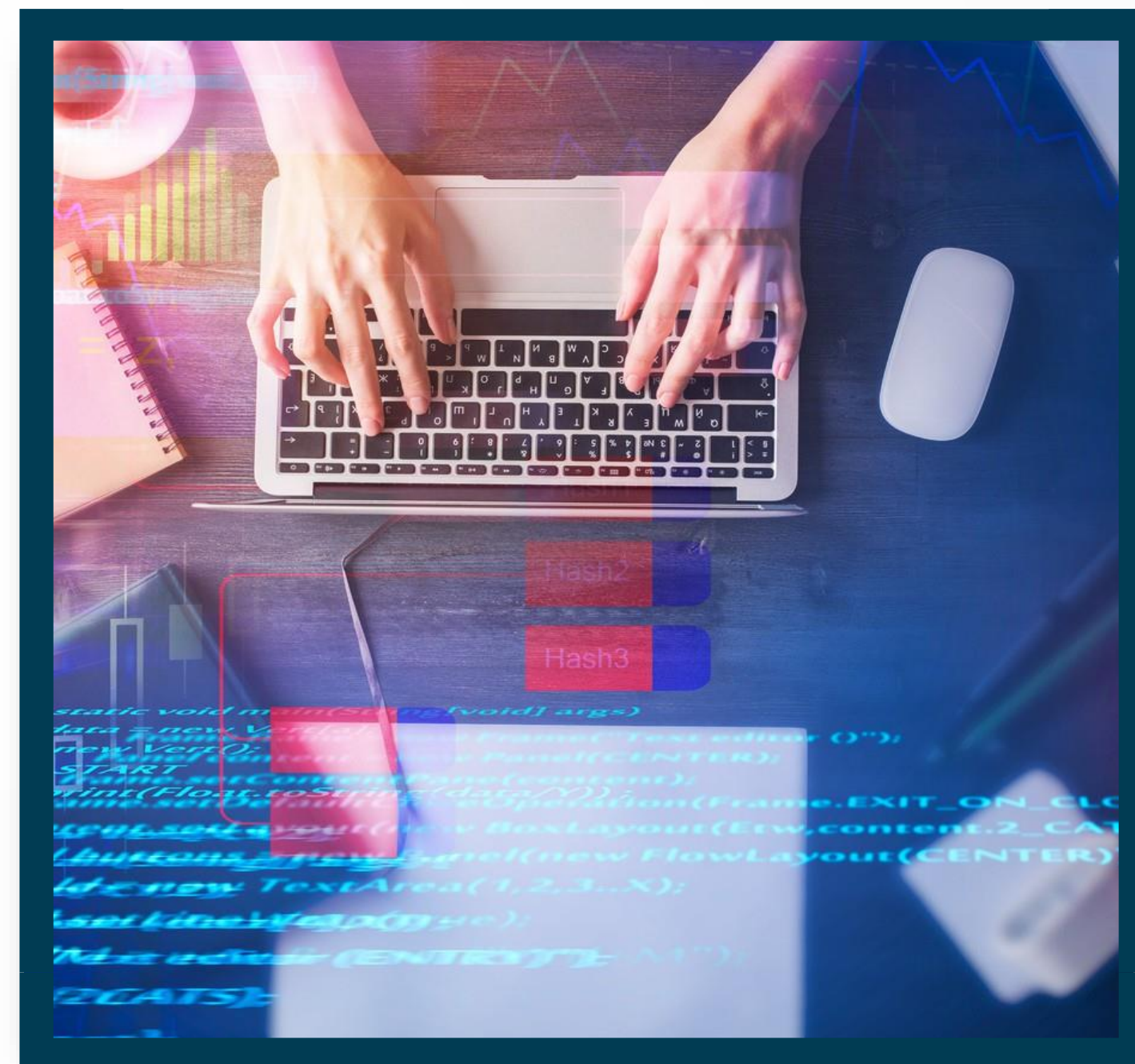
Art. 187 – Regimento Interno

- Não observadas as restrições deste artigo, incide o infrator nas responsabilidades do Art. 16, § 2º e 3º do Estatuto.
- É vedado a contração de empréstimos por parte a igreja sem anuência da SRA.

IMW Plus

PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO ECLESIAÍSTICA

O IMW Plus é o Sistema oficial desenvolvido pela IMW para registro de membros, dos dados financeiros e para escrituração contábil devendo ser utilizado por todas as igrejas da denominação.



LANÇAMENTO NO IMW PLUS

ACESSANDO O IMW PLUS

Para acessar o Programa de Administração o pastor, tesoureiro(a) ou secretário(a), deve digita no navegador, o endereço

<https://www.imwplus.com.br/app/login>

Inserir seu CPF e senha já cadastrados previamente.



IMW PLUS
SISTEMA DE GESTÃO DA IGREJA METODISTA WESLEYANA

Login

CPF

Senha

Recuperar ou Senha?

☐ Mantenha-me conectado

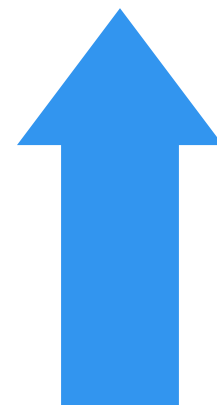
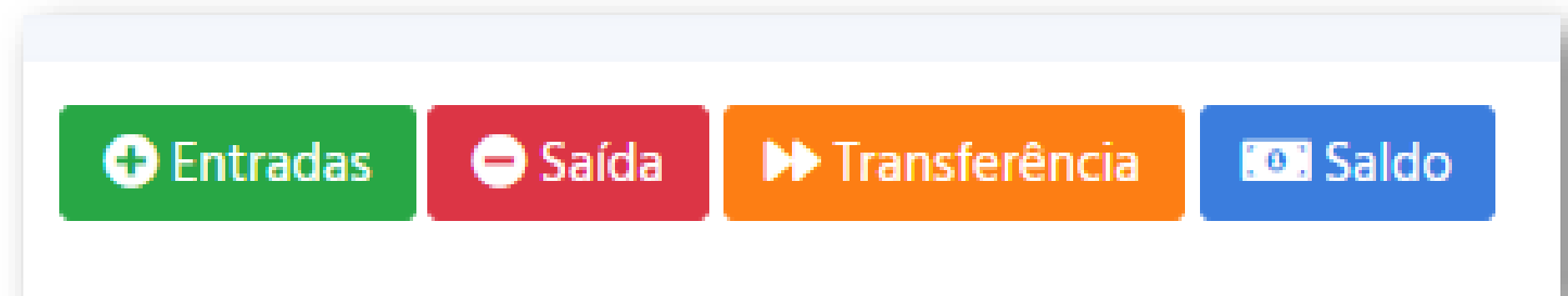
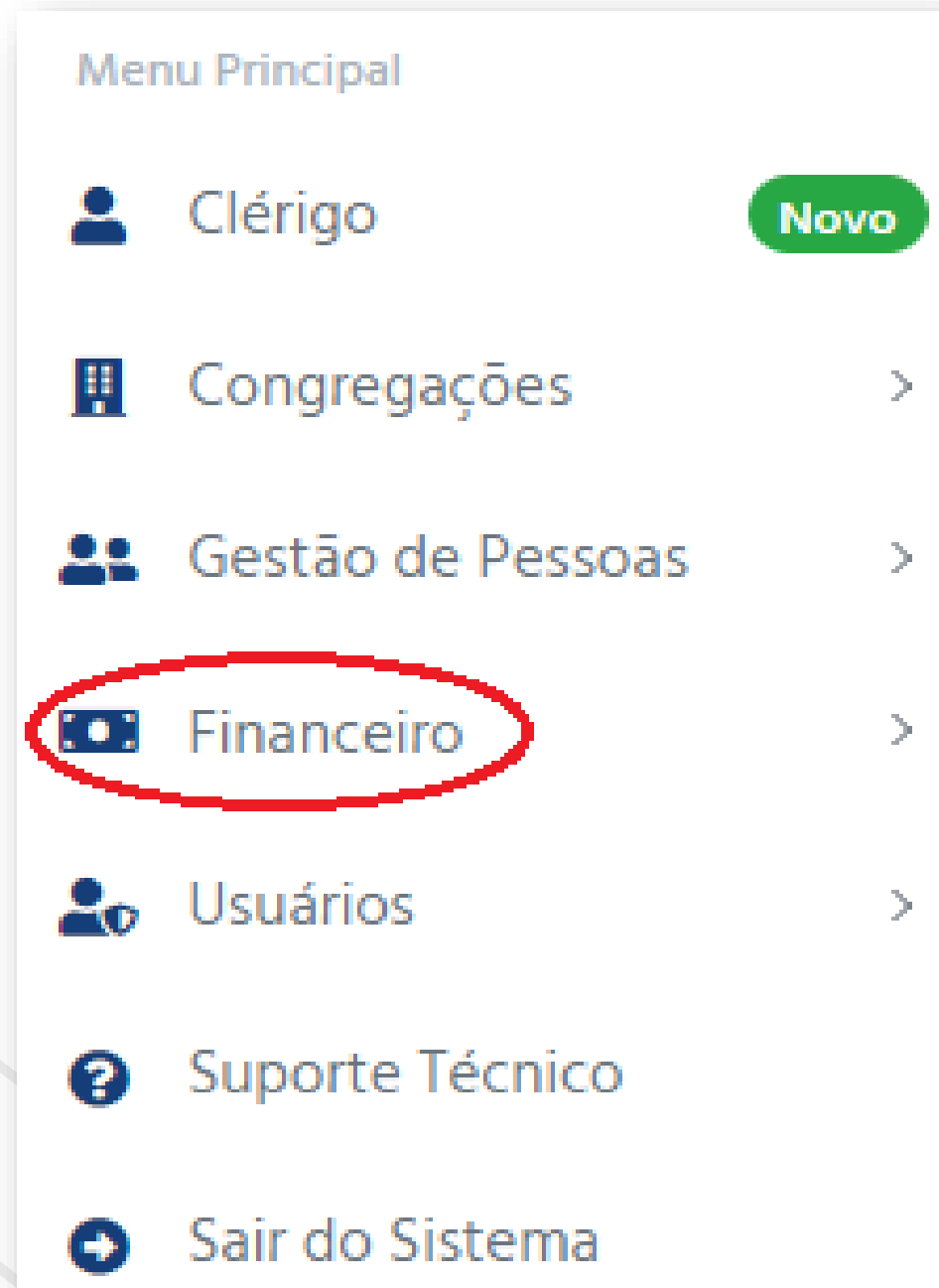
Entrar

OBS.: Caso não tenha o acesso ou tenha perdido/esquecido a senha, deverá clicar em “Recuperar Senha” na própria página de acesso ao Sistema.

COMO FAZER OS LANÇAMENTOS

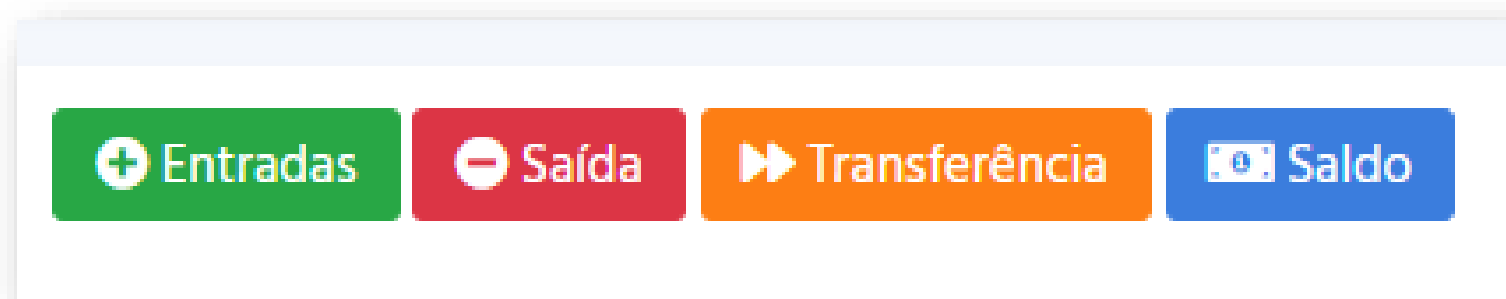
Para fazer um lançamento deve-se acessar: Em seguida você poderá fazer o lançamento de uma ENTRADA, SAÍDA, TRANSFERÊNCIA ou ver o SALDO das contas.

> Financeiro/Movimento de Caixa;



LANÇANDO UMA ENTRADA

>> O usuário deverá clicar em ENTRADA.



>> Na tela abaixo, o usuário deverá escolher o caixa, o plano de contas, o valor, a data do movimento, quem é o pagante e por último a descrição do lançamento.

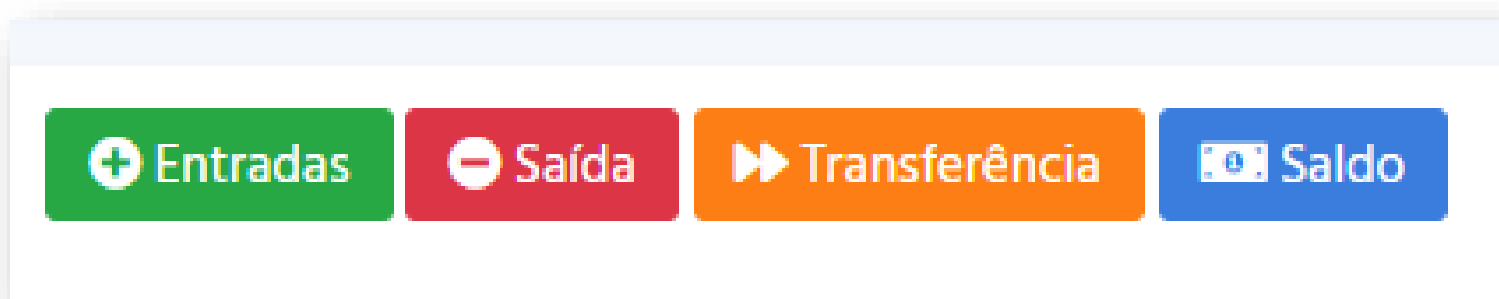
Movimento de Caixa
Início / Listagem / Novo Registro

Inserir novo registro

Caixa*	Plano de Contas*
Selecione	Selecione
Valor*	Data do Movimento*
	15/03/2024
Tipo do Pagante/Beneficiário	
Selecione	
Descrição*	

LANÇANDO UMA SAÍDA

>> O usuário deverá clicar em SAÍDA.



>> Na tela abaixo o usuário deverá escolher o caixa, o plano de contas, o valor, a data do movimento, quem é o pagante e por último a descrição do lançamento.

Movimento de Caixa
Início / Listagem / Novo Registro

Inserir novo registro

Caixa*	Plano de Contas*
Selecione	Selecione
Valor*	Data do Movimento*
	15/03/2024
Tipo do Pagante/Beneficiário	
Selecione	
Descrição*	

QUANTO ÀS OFERTAS

No Sistema IMW Plus existem diversos planos contábeis, para os lançamentos das entradas das igrejas locais. É importante que as entradas sejam alocadas nas respectivas contas e de acordo com a finalidade apresentada quando solicitado à igreja.

EXEMPLO:

Se a oferta for para Missões Regionais, esta oferta deve entrar na conta 1.02.05; se for para Missões internacionais/estrangeiras, na conta 1.02.09; se oferta para construção, na conta 1.02.16; se for oferta de gratidão, na conta 1.02.15;

A conta 1.02.02 – Ofertas Especiais: só deve ser usada em casos de finalidade não prevista no plano de Contas.

ESTEJAM BEM ATENTOS A ESSAS INFORMAÇÕES

LANÇANDO O DÍZIMO PASTORAL - FIW

Seguem os PLANOS DE CONTAS corretos para lançamento de entradas e saídas dos dízimos de clérigo.

O QUE LANÇAR	PLANO CONTÁBIL DE ENTRADA (Na data em que o dízimo foi entregue)	PLANO CONTÁBIL DE SAÍDA (Na data em que o dízimo foi enviado)
100% (FIW) - Dízimo de cada pastor.	1.01.07 Dízimo dos Clérigos	2.18.23 Secretarias - SRA/FIW 100%

OBS.: Art. 8º O FIW é constituído de:

I – 100% dos dízimos de todos os Ministros, Pastores e Missionárias ativos e inativos

Art. 8 – Regimento Interno do FIW

LANÇANDO O IR DO CLÉRIGO

- O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF é uma obrigação tributária em que a pessoa jurídica ou equiparada, está obrigada a reter do beneficiário da renda, o imposto correspondente, nos termos estabelecidos pelo Regulamento do Imposto de Renda;
- A igreja que tenha um ou mais clérigos enquadrado no fisco para recolhimento do IR, deverá deduzir o valor do IR das prebendas pastorais e repassando conforme orientação da SRF. E fazer o lançamento conforme acima.

O QUE LANÇAR

100% do Imposto de Renda do Clérigo.

PLANO CONTÁBIL DE ENTRADA (Na data do pagamento ao Clérigo)

1.07.01 Imposto de Renda Retido Clérigos

PLANO CONTÁBIL DE SAÍDA (Na data em que do envio à SRF)

2.18.11 Secretarias - SRF/SRA - IR - Repasse Imposto Retido de Clérigos

LANÇAMENTO E CONSOLIDAÇÃO NO IMW PLUS

A Igreja Metodista Wesleyana, adota o Programa de Administração Eclesiástica – IMW PLUS, como sistema de gestão de sua membresia e finanças; portanto, todos os dados relativos à membresia e movimentação financeira devem ser registrados no referido programa/sistema de forma a permitir a boa gestão eclesiástica;

A Congregação também deve ter seus dados lançados no IMW PLUS, a Sede antes de consolidar seus caixas deve verificar se os dados da congregação já foram lançados e consolidados;

Para fins contábeis é considerado igreja aquela que, passado pela aprovação do CMR tenha Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil.

**OBSERVAÇÃO
IMPORTANTE**

**TODOS OS LANÇAMENTOS FINANCEIROS DEVEM SER
CONSOLIDADOS ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS**

LANÇANDO A SAÍDA DOS REPASSES

REPASSE DA GIF

2.18.01 Secretarias - SRF - Regional de Finanças (COTA ÚNICA)

REPASSE DO FIW

2.18.23 Secretarias - SRA/FIW 100%

REPASSE DO IR DO CLÉRIGO

2.18.11 Secretarias - SRF/SRA - IR - Repasse Imposto Retido de Clérigos

REPASSE DOS ENCARGOS TRABALHISTAS

2.12.09 RH - RECURSOS HUMANOS - Fundo de Garantia - FGTS

2.12.10 RH - RECURSOS HUMANOS - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

2.12.11 RH - RECURSOS HUMANOS - INSS/GPS

2.12.16 RH - RECURSOS HUMANOS - PIS sobre folha

ORIENTAÇÕES SOBRE A G I F

Gestão Integrada Financeira

LEGISLAÇÃO

Art. 39. Para a aplicação da Gestão Integrada Financeira - GIF é instituído o Fórum Inter-regional de Administração e Finanças.

- ✓ 1º O Fórum inter-regional é composto pelo secretário geral de administração e finanças, e os secretários regionais de administração e finanças, representando seus órgãos e secretarias gerais e regionais.
- ✓ 2º O Fórum Inter-regional é presidido conjuntamente pelos Secretários gerais de Administração e Finanças.



LEGISLAÇÃO

Art. 40. Compete ao Fórum inter-regional

- ✓ 1º Determinar os regulamentos gerais de funcionamento da GIF - Gestão Integrada Financeira;
- ✓ 2º Determinar o valor percentual da cota orçamentária, conforme a realidade socioeconômica de cada região, respeitando o limite máximo de 19%;
- ✓ 3º Determinar o valor percentual determinado a cada um dos órgãos gerais e regionais;
- ✓ 4º Expedir durante o ano de 2022 orientações para implantação da GIF a partir de janeiro de 2023;
- ✓ 5º É vedado a criação ou instituição de outras contribuições não descritas no regramento geral da Gestão Integrada Financeira - GIF.



LEGISLAÇÃO

Art. 54. O Concílio Regional não pode:

I.- Interferir em planos de trabalho que tenham sido aprovados pelo Concílio Geral e pelo Conselho Geral;

II.- Eleger...

III.- Descumprir normas e pareceres aprovados pelo Concílio Geral, Colégio Episcopal, Conselho Geral e normativas da Secretaria Geral de Administração (Art. 27, XIV), incluindo cota orçamentária.



INCIDÊNCIA DA GIF

A Cota única definida pelo Fórum Inter-regional incidirá sobre as seguintes contas.

➤ **Dízimos dos Membros e dos Congregados**

➤ **Ofertas de Culto**

Obs.: O percentual será:

- ✓ **10%** para arrecadação até **R\$ 4.999,99**
- ✓ **15%** para arrecadação até **R\$ 9.999,99**
- ✓ **19%** para arrecadação acima de **R\$ 10.000,00**





<https://gestaoadministrativa.bitrix24.site/>



sra2@wesleyana.com.br



(31) 3222-6892